

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
 SETOR: DEVISAM
 NOME DO RESPONSÁVEL: ALBERTO PINTO DA COSTA FILHO
 DATA: 13/05/2021 TEL.: 3526 8921

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/05/2021.</p> <p>AUTUADO: Black Burguer DATA DE AUTUAÇÃO: 15/01/2020 LOCALIDADE: Avenida Rio Branco, 353, Centro PROCESSO N°: 005/2021 DATA DA DECISÃO: 25/02/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após as 22h, contrariando o Decreto Municipal. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/05/2021.</p> <p>AUTUADO: Arena Lanches DATA DE AUTUAÇÃO: 16/01/2021 LOCALIDADE: Praça Ademar Nunes Vieira, s/nº, Jequiezinho PROCESSO N°: 08/2021 DATA DA DECISÃO: 25/02/2021 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após as 22h, contrariando o Decreto Municipal; Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas a proteção à saúde. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data</p>	E

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié / Bahia – CEP.: 45200-450
 Telefone: (73)3526 8921

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

<p>13/05/2021.</p> <p>AUTUADO: Altas Horas</p> <p>DATA DE AUTUAÇÃO: 16/01/2021</p> <p>LOCALIDADE: Avenida Presidente Vargas, 110, Jequiezinho</p> <p>PROCESSO Nº: 010/2021</p> <p>DATA DA DECISÃO: 26/02/2021</p> <p>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após as 22h e em sistema de retirada e consumo no local, contrariando o Decreto Municipal.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 13/05/2021.</p> <p>AUTUADO: Oráculo</p> <p>DATA DE AUTUAÇÃO: 16/01/2021</p> <p>LOCALIDADE: Avenida São Bernardo, 246, Caixa d´água</p> <p>PROCESSO Nº: 019/2021</p> <p>DATA DA DECISÃO: 26/02/2021</p> <p>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º, Inciso XL do Decreto Municipal nº 22175/21; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Funcionando após as 22h, contrariando o Decreto Municipal.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E

Tipo: E – Envio de matéria R – Retificação da matéria S – Suspensão da matéria.



Alberto Pinto da Costa Filho
Diretor do Dep. De Vigilância Sanitária

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié / Bahia – CEP.: 45200-450
Telefone: (73)3526 8921